



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (44) 463-1462 - CEP 87.660-000

E-mail: paranacity@prcity.com.br

**LEI N° 1454**

**DATA : 24 DE MAIO DE 2004**

**SÚMULA : Prorroga o mandato dos Conselheiros  
Tutelares de Paranacity .**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :**

Art. 1 ° - Fica prorrogado, em caráter excepcional, o mandato dos Conselheiros Tutelares do Município de Paranacity, a expirar em 01-06-2004 , para 30 de março de 2005 .

Art. 2 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 24 DE  
MAIO DE 2004 .**

  
**FIDELCINO DA CRUZ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado(a) jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 30 / 05 / 2004

  
\_\_\_\_\_